DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Quinta-feira, 06 de abril de 2023 **Ano III | Edição nº 415A** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL RELATIVOS AO CONVITE Nº 13/2023

Objeto: Contratação de prestação de serviços especializados na área de segurança e medicina do trabalho, a fim de elaborar, implantar e gerenciar o programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA), programa de gerenciamento de riscos ocupacionais (PGR) e o programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO) e ainda, elaboração do laudo técnico das condições ambientais de trabalho (LTCAT), os (ordem de serviço), análise e laudo ergonômico, perfil profissiográfico previdenciário (PPP), emissão de atestados de saúde ocupacional (aso), apoio na implantação do "e-social" nas tabelas s2210, s2220 e s2240 e consultoria permanente, apoio na implantação, treinamento e coordenação da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidente de Trabalho, laudos de insalubridade e periculosidade, laudos ergonômicos, indicação de perito como assistência técnico nas reclamações trabalhista de insalubridade e periculosidade, medição de ruído, vibrações stress térmicos, transmissão dos eventos junto ao E-CAC da SST por 12 meses, treinamento e especificações de EPI'S.

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Torrinha, sito à Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade, nesta cidade, Estado de São Paulo, **às dez horas (10:00hs),** estando presentes os membros da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, **MARCELO SERAFIM, GUSTAVO MERINO CANOLA** e **JULIANA DALFITO GAVA** (membros), designados pela Portaria n° 54, de 14 de janeiro de 2021 (alterada pela Portaria n° 270, de 20 de outubro de 2021), sendo que para o citado certame foram convidadas a participar as seguintes empresas: **a) RMO OBRAS LTDA (CNPJ Nº 34.487.522/0001-81); b) LUIS RICARDO SPIRITO (CNPJ Nº 43.692.691/0001-44) e c) ADM ENGENHARIA E SEGURANÇA CONTRA INCENDIO LTDA).** Também formulou em 31 de março de 2023, as empresas **AMBITSEG ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 08.858.660/0001-93 e, **OLIVEIRA & ROCHA CLINICA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 13.179.318/0001-23, pedido de participação no presente certame. foi protocolizado na data acima aludida no Departamento de Compras, Licitações, Contratos e Convênios da Prefeitura. Na presente sessão de abertura dos envelopes estava presente apenas o representante da empresa **AMBITESEG ENGENHARIA LTDA** (CNPJ Nº 08.585.660/0001-93), a Sra. **RAQUEL CRISTINA BARBUIO MENEGUIN**, RG/SSP/SP Nº 40.381.094-2. Entregaram, tempestivamente, os envelopes de proposta, as seguintes empresas: **a)**

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

RMO OBRAS LTDA (CNPJ Nº 34.487.522/0001-81); b) LUIS RICARDO SPIRITO (CNPJ Nº 43.692.691/0001-44); c) ADM ENGENHARIA E SEGURANÇA CONTRA INCENDIO LTDA); d) AMBITSEG ENGENHARIA LTDA (CNPJ Nº 08.585.660/0001-93) e, e) OLIVEIRA & ROCHA CLINICA E SERVIÇOS LTDA ME (CNPJ Nº 13.179.318/0001-23). O Senhor Presidente, em prosseguimento, solicitou aos demais membros da comissão, que rubricassem conjuntamente com ele, todos os envelopes e que conferissem inviolabilidade dos mesmos. Não tendo sido encontrada qualquer violação nos envelopes, em prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente passou à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, sendo que o conteúdo de cada proposta foi lido e colocado à disposição dos presentes e demais membros da comissão, como também os documentos que estavam acondicionados no interior dos envelopes para exame, os quais também foram devidamente rubricados. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Fica também consignado em ata, que todas as empresa proponentes, qual sejam: **a) RMO OBRAS LTDA (CNPJ Nº 34.487.522/0001-81); b) LUIS RICARDO SPIRITO (CNPJ Nº 43.692.691/0001-44); c) ADM ENGENHARIA E SEGURANÇA CONTRA INCENDIO LTDA); d) AMBITESEG ENGENHARIA LTDA (CNPJ Nº 08.585.660/0001-93) e, e) OLIVEIRA & ROCHA CLINICA E SERVIÇOS LTDA ME (CNPJ Nº 13.179.318/0001-23),** optou pelo tratamento diferenciado e favorecido, nos moldes do subitem “03.13” do Edital, e, portanto, gozarão no presente certame licitatório dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006. Antes da apreciação das propostas, foram comparadas com base no item 05.05 do Edital pelos membros da Comissão, os documentos originais apresentados pelas empresas **a) RMO OBRAS LTDA (CNPJ Nº 34.487.522/0001-81); b) LUIS RICARDO SPIRITO (CNPJ Nº 43.692.691/0001-44); c) ADM ENGENHARIA E SEGURANÇA CONTRA INCENDIO LTDA); d) AMBITESEG ENGENHARIA LTDA (CNPJ Nº 08.585.660/0001-93) e, e) OLIVEIRA & ROCHA CLINICA E SERVIÇOS LTDA ME (CNPJ Nº 13.179.318/0001-23),** com as cópias reprográficas que foram acondicionadas no interior dos envelopes, as quais foram pelos mesmos consideradas autênticas. Fica ainda consignado em ata, que as empresa **a) RMO OBRAS LTDA (CNPJ Nº 34.487.522/0001-81); b) LUIS RICARDO SPIRITO (CNPJ Nº 43.692.691/0001-44); c) ADM ENGENHARIA E SEGURANÇA CONTRA INCENDIO LTDA); d) AMBITESEG ENGENHARIA LTDA (CNPJ Nº 08.585.660/0001-93) e, e) OLIVEIRA & ROCHA CLINICA E SERVIÇOS LTDA ME (CNPJ Nº 13.179.318/0001-23)**, não apresentaram a declaração de renúncia do direito de recorrer. Em prosseguimento a Comissão procedeu, a verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital. Da análise dos documentos, decidiu a Comissão Permanente de Licitação por **HABILITAR** as empresas **a) LUIS RICARDO SPIRITO (CNPJ Nº 43.692.691/0001-44); b) OLIVEIRA & ROCHA CLINICA E SERVIÇOS LTDA ME (CNPJ Nº 13.179.318/0001-23), bem como INABILITAR** as empresas **a) RMO OBRAS LTDA (CNPJ Nº 34.487.522/0001-81); b) ADM ENGENHARIA E SEGURANÇA CONTRA INCENDIO LTDA); c) AMBITESEG ENGENHARIA LTDA (CNPJ Nº 08.585.660/0001-93), pelos seguintes motivos a empresa**

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

AMBITESEG ENGENHARIA LTDA (CNPJ Nº 08.585.660/0001-93), deixou de apresentar comprovação de Curso Técnico em Segurança do Trabalho ou Comprovação de Curso de Engenharia com especialização em Segurança do Trabalho, conforme item 05.04**,** "m", as empresas **RMO OBRAS LTDA (CNPJ Nº 34.487.522/0001-81) e ADM ENGENHARIA E SEGURANÇA CONTRA INCENDIO LTDA),** deixaram e apresentar comprovação de Curso Técnico em Segurança do Trabalho ou Comprovação de Curso de Engenharia com especialização em Segurança do Trabalho, conforme item 05.04, "m", bem como ofertaram valor superior ao máximo estabelecido em edital, conforme item 07.04, "a". A Comissão verificou, ainda, que restou apenas 02 (duas) empresas com propostas válidas. Sendo assim declaro **FRACASSADO** o presente certame. A Comissão determina que se intimem os participantes do resultado do certame via Diário Oficial Eletrônico do Município de Torrinha (Lei Municipal n° 1.870, de 21 de maio de 2021) Era o que tinha a constar, pelo que eu, Marcelo Serafim, _____, Presidente da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada pelos membros da Comissão a todos presentes.

MARCELO SERAFIM
Presidente da Comissão Permanente
Julgadora de Licitações

GUSTAVO MERINO CANOLA **JULIANA DALFITO GAVA**
Membros

_____
RAQUEL CRISTINA BARBUIO MENEGUIN
RG: 40.381.094-2

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL RELATIVOS AO CONVITE Nº 13/2023

Objeto: Contratação de prestação de serviços especializados na área de segurança e medicina do trabalho, a fim de elaborar, implantar e gerenciar o programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA), programa de gerenciamento de riscos ocupacionais (PGR) e o programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO) e ainda, elaboração do laudo técnico das condições ambientais de trabalho (LTCAT), os (ordem de serviço), análise e laudo ergonômico, perfil profissiográfico previdenciário (PPP), emissão de atestados de saúde ocupacional (aso), apoio na implantação do "e-social" nas tabelas s2210, s2220 e s2240 e consultoria permanente, apoio na implantação, treinamento e coordenação da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidente de Trabalho, laudos de insalubridade e periculosidade, laudos ergonômicos, indicação de perito como assistência técnico nas reclamações trabalhista de insalubridade e periculosidade, medição de ruído, vibrações stress térmicos, transmissão dos eventos junto ao E-CAC da SST por 12 meses, treinamento e especificações de EPI'S.

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Torrinha, sito à Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade, nesta cidade, Estado de São Paulo, **às dez horas (10:00hs),** estando presentes os membros da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, **MARCELO SERAFIM, GUSTAVO MERINO CANOLA** e **JULIANA DALFITO GAVA** (membros), designados pela Portaria n° 54, de 14 de janeiro de 2021 (alterada pela Portaria n° 270, de 20 de outubro de 2021), sendo que para o citado certame foram convidadas a participar as seguintes empresas: **a) RMO OBRAS LTDA (CNPJ Nº 34.487.522/0001-81); b) LUIS RICARDO SPIRITO (CNPJ Nº 43.692.691/0001-44) e c) ADM ENGENHARIA E SEGURANÇA CONTRA INCENDIO LTDA).** Também formulou em 31 de março de 2023, as empresas **AMBITSEG ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 08.858.660/0001-93 e, **OLIVEIRA & ROCHA CLINICA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 13.179.318/0001-23, pedido de participação no presente certame. foi protocolizado na data acima aludida no Departamento de Compras, Licitações, Contratos e Convênios da Prefeitura. Na presente sessão de abertura dos envelopes estava presente apenas o representante da empresa **AMBITESEG ENGENHARIA LTDA** (CNPJ Nº 08.585.660/0001-93), a Sra. **RAQUEL CRISTINA BARBUIO MENEGUIN**, RG/SSP/SP Nº 40.381.094-2. Entregaram, tempestivamente, os envelopes de proposta, as seguintes empresas: **a)**

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

RMO OBRAS LTDA (CNPJ Nº 34.487.522/0001-81); b) LUIS RICARDO SPIRITO (CNPJ Nº 43.692.691/0001-44); c) ADM ENGENHARIA E SEGURANÇA CONTRA INCENDIO LTDA); d) AMBITSEG ENGENHARIA LTDA (CNPJ Nº 08.585.660/0001-93) e, e) OLIVEIRA & ROCHA CLINICA E SERVIÇOS LTDA ME (CNPJ Nº 13.179.318/0001-23). O Senhor Presidente, em prosseguimento, solicitou aos demais membros da comissão, que rubricassem conjuntamente com ele, todos os envelopes e que conferissem inviolabilidade dos mesmos. Não tendo sido encontrada qualquer violação nos envelopes, em prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente passou à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, sendo que o conteúdo de cada proposta foi lido e colocado à disposição dos presentes e demais membros da comissão, como também os documentos que estavam acondicionados no interior dos envelopes para exame, os quais também foram devidamente rubricados. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Fica também consignado em ata, que todas as empresa proponentes, qual sejam: **a) RMO OBRAS LTDA (CNPJ Nº 34.487.522/0001-81); b) LUIS RICARDO SPIRITO (CNPJ Nº 43.692.691/0001-44); c) ADM ENGENHARIA E SEGURANÇA CONTRA INCENDIO LTDA); d) AMBITESEG ENGENHARIA LTDA (CNPJ Nº 08.585.660/0001-93) e, e) OLIVEIRA & ROCHA CLINICA E SERVIÇOS LTDA ME (CNPJ Nº 13.179.318/0001-23),** optou pelo tratamento diferenciado e favorecido, nos moldes do subitem “03.13” do Edital, e, portanto, gozarão no presente certame licitatório dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006. Antes da apreciação das propostas, foram comparadas com base no item 05.05 do Edital pelos membros da Comissão, os documentos originais apresentados pelas empresas **a) RMO OBRAS LTDA (CNPJ Nº 34.487.522/0001-81); b) LUIS RICARDO SPIRITO (CNPJ Nº 43.692.691/0001-44); c) ADM ENGENHARIA E SEGURANÇA CONTRA INCENDIO LTDA); d) AMBITESEG ENGENHARIA LTDA (CNPJ Nº 08.585.660/0001-93) e, e) OLIVEIRA & ROCHA CLINICA E SERVIÇOS LTDA ME (CNPJ Nº 13.179.318/0001-23),** com as cópias reprográficas que foram acondicionadas no interior dos envelopes, as quais foram pelos mesmos consideradas autênticas. Fica ainda consignado em ata, que as empresa **a) RMO OBRAS LTDA (CNPJ Nº 34.487.522/0001-81); b) LUIS RICARDO SPIRITO (CNPJ Nº 43.692.691/0001-44); c) ADM ENGENHARIA E SEGURANÇA CONTRA INCENDIO LTDA); d) AMBITESEG ENGENHARIA LTDA (CNPJ Nº 08.585.660/0001-93) e, e) OLIVEIRA & ROCHA CLINICA E SERVIÇOS LTDA ME (CNPJ Nº 13.179.318/0001-23)**, não apresentaram a declaração de renúncia do direito de recorrer. Em prosseguimento a Comissão procedeu, a verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital. Da análise dos documentos, decidiu a Comissão Permanente de Licitação por **HABILITAR** as empresas **a) LUIS RICARDO SPIRITO (CNPJ Nº 43.692.691/0001-44); b) OLIVEIRA & ROCHA CLINICA E SERVIÇOS LTDA ME (CNPJ Nº 13.179.318/0001-23), bem como INABILITAR** as empresas **a) RMO OBRAS LTDA (CNPJ Nº 34.487.522/0001-81); b) ADM ENGENHARIA E SEGURANÇA CONTRA INCENDIO LTDA); c) AMBITESEG ENGENHARIA LTDA (CNPJ Nº 08.585.660/0001-93), pelos seguintes motivos a empresa**

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

AMBITESEG ENGENHARIA LTDA (CNPJ Nº 08.585.660/0001-93), deixou de apresentar comprovação de Curso Técnico em Segurança do Trabalho ou Comprovação de Curso de Engenharia com especialização em Segurança do Trabalho, conforme item 05.04**,** "m", as empresas **RMO OBRAS LTDA (CNPJ Nº 34.487.522/0001-81) e ADM ENGENHARIA E SEGURANÇA CONTRA INCENDIO LTDA),** deixaram e apresentar comprovação de Curso Técnico em Segurança do Trabalho ou Comprovação de Curso de Engenharia com especialização em Segurança do Trabalho, conforme item 05.04, "m", bem como ofertaram valor superior ao máximo estabelecido em edital, conforme item 07.04, "a". A Comissão verificou, ainda, que restou apenas 02 (duas) empresas com propostas válidas. Sendo assim declaro **FRACASSADO** o presente certame. A Comissão determina que se intimem os participantes do resultado do certame via Diário Oficial Eletrônico do Município de Torrinha (Lei Municipal n° 1.870, de 21 de maio de 2021) Era o que tinha a constar, pelo que eu, Marcelo Serafim, _____, Presidente da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada pelos membros da Comissão a todos presentes.

MARCELO SERAFIM
Presidente da Comissão Permanente
Julgadora de Licitações

GUSTAVO MERINO CANOLA **JULIANA DALFITO GAVA**
Membros

_____
RAQUEL CRISTINA BARBUIO MENEGUIN
RG: 40.381.094-2